



Cortês-PE, 29 de janeiro de 2024.



À
Sra. Simoneide Lira de Oliveira
Gestora
Nesta,

Senhora Gestora,

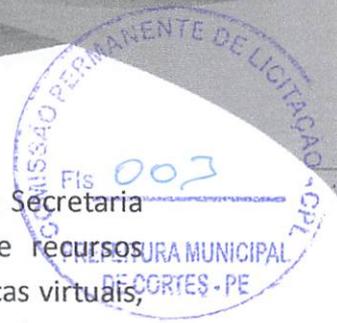
No uso das atribuições do meu cargo, venho requerer que Vossa Excelência autorize abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação em vigor, para a **contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação e manutenção de link de acesso síncrono, dedicado à internet, na velocidade 615 (seiscentos e quinze) MBPS, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE**, nos termos do Art 75, inciso II da Lei 14.133/21, Decreto 11.871/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Considerando que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para compras, cujo valor seja de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

Considerando o acesso à informação, através da internet, a Secretaria Municipal de Educação tem acesso a uma vasta quantidade de informações relevantes para a formulação de políticas educacionais, planejamento curricular, pesquisa de melhores práticas, dados estatísticos, entre outros. Isso permite que a secretaria esteja atualizada e embasada em suas decisões

Considerando a comunicação e colaboração, a internet facilita a comunicação interna e externa da Secretaria de Educação.

Considerando que os colaboradores podem trocar informações, compartilhar documentos, coordenar atividades e se comunicar de maneira eficiente através de e-mails, mensagens instantâneas, videoconferências e plataformas de colaboração online. Considerando que, a internet possibilita uma comunicação ágil e direta com as escolas, professores, pais e alunos, facilitando o compartilhamento de informações importantes e o envolvimento da comunidade educacional.



Considerando que o acesso a recursos educacionais, através da internet a Secretaria Municipal de Educação pode fornecer acesso a uma ampla gama de recursos educacionais, como materiais didáticos digitais, vídeos educativos, bibliotecas virtuais, plataformas de aprendizagem online e ferramentas interativas. Isso enriquece o processo de ensino e aprendizagem nas escolas, oferecendo novas oportunidades de aprendizado e engajamento para os alunos.

Considerando o gerenciamento de dados e sistemas, a internet permite que a secretaria utilize sistemas de gerenciamento educacional baseados na nuvem/online/rede compartilhada, nos quais informações sobre alunos, currículos, frequência, avaliações e outros dados relevantes podem ser armazenados, atualizados e acessados de forma segura e eficiente. Isso simplifica o trabalho administrativo, facilita a geração de relatórios e contribui para uma tomada de decisão mais precisa e fundamentada.

Considerando a capacitação e desenvolvimento profissional que pode ser possibilitado através da internet, a Secretaria de Educação pode oferecer programas de capacitação e desenvolvimento profissional online para professores, gestores escolares e outros profissionais da área educacional. Isso possibilita o acesso a cursos, workshops, palestras e materiais de formação, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do ensino.

Em resumo, a internet desempenha um papel crucial nas atividades diárias e rotineiras de uma administração e na Secretaria Municipal de Educação proporciona acesso à informação, facilitando a comunicação e colaboração, oferecendo recursos educacionais, permitindo o gerenciamento de dados e sistemas eficientes, além de viabilizar a capacitação e o desenvolvimento profissional. A sua utilização adequada potencializa as ações da secretaria, beneficiando os alunos, os professores e toda a comunidade escolar.

Diante do exposto e enfatizando a necessidade da contratação em tela, encaminhamos em anexo, Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência, Mapa Comparativo de Preços, e demais informações para análise e autorização no que concerne às contratações.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal Educação
Maria Daniele Silva de Oliveira
Assessora do Gabinete